

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO VI - TÍTULO II DA C.L.T.

DEC. - LEI Nº 5452 DE 01/05/1943, COM AS ALTERAÇÕES DO DEC. - LEI Nº 1.535 DE 13/04/1977

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

DE ACORDO COM O ART. 135 DA C.L.T., PARTICIPANDO NO MÍNIMO COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO	Nº CART. DO TRABALHO	SÉRIE	REGISTRO DO EMPREGADO	
ADRIANA APARECIDA CAMARGO	19807	00149	LIVRO Nº	FLS/FICHA Nº

Cargo: 0164 Serviços Gerais

Setor: 00002 ASILO

PERÍODO DE AQUISIÇÃO

DE: 03/10/2021

A: 02/10/2022

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS

DE: 03/11/2022

A: 02/12/2022

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

FALTAS NÃO JUSTIF.	SALÁRIO BASE	ADICIONAIS	MÉDIAS	BASE DE CÁLCULO: MENSAL - HORÁRIO - TAREFA OU OUTRAS
	1.212,00	242,40	0,00	1-Mensal

Código	Descrição	Quant. / (%)	Referência	Valor Unitário	Vencimentos	Descontos
4204	Férias	28,00	gozadas neste mês	48,48	1.357,44	
4204	Férias	2,00	gozadas mês seguinte	48,48	96,96	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas neste mês	1.357,44	452,48	
4205	1/3 sobre Férias		gozadas mês seguinte	96,96	32,32	
5901	F.G.T.S.	8,00	1809,92 mês atual	144,79		
5901	F.G.T.S.		129,28 mês seguint	10,34		
9104	INSS s/ Férias	9,00	gozadas neste mês	1.809,92		144,71
9104	INSS s/ Férias	7,50	gozadas mês seguinte	129,28		9,89
					1.939,20	154,40
					Valor Líquido	1.784,80

PARTE DE PAGAMENTO
R\$ 1.594,88

Local de Trabalho: ASILO

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.784,80 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.....) a ser paga adiantadamente.

Taquarituba 07 novembro 2022
Local e data

<p>CIENTE</p> <p style="text-align: center;">LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF 50.799.786/0001-58</p>	<p><i>Adriana Aparecida Camargo</i> ADRIANA APARECIDA CAMARGO</p>
---	---

RECIBO DE FÉRIAS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 145 DA C.L.T.

Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA CNPJ / CPF nº 50.799.786/0001-58 estabelecida à RUA TEJUPÁ, 40 JARDIM SÃO VICENTE em Taquarituba SP a importância de R\$ 1.784,80 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.....) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Local e data

Adriana Aparecida Camargo
ADRIANA APARECIDA CAMARGO